



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU

ALVARÁ DE LICENÇA ANUAL, RELATIVO A EXPLOSIVOS, INFLAMÁVEIS, PRODUTOS
QUÍMICOS PARA TRANSPORTE

EXERCÍCIO 2026

ALVARÁ Nº 23/2026.

Empresa: TRANSPORTADORA MARCOLA LTDA.

Endereço: R. Regente Feijo, nº 39, Vila Real, CEP 18.606-292 – Botucatu – SP.

CNPJ: 03.170.870/0001-05.

Representante: Andre Gustavo Marculim.

A empresa supramencionada de acordo com o que requereu; e após o pagamento de taxas devidas por Lei, tem a permissão do Departamento de Produtos Controlados desta Delegacia Seccional para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 15.266 de 20 de dezembro de 2013, do Decreto 6.911 de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 3.665 de 20 de novembro de 2000.

**DARE-SP – R\$ 676,19 – AMBIENTE DE PAGAMENTOS – SICOOB – Coop
3188 – Conta 3400980 – 06/02/2026**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO
MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ARTIGO 10 DA
LEI ESTADUAL 15.266 DE 20/12/2013.**

Botucatu, 13 de fevereiro de 2026.

**Lourenço Talamonte Netto
Delegado Seccional de Polícia**

O presente Certificado é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se:

- 1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- 2) Comunicar a Delegacia Seccional de Botucatu quando se fizer qualquer modificação na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- 3) Está Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria da Segurança Pública/SSP/Polícia Civil/DPCRD/DECADE, da Categoria 6;**
- 4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-Exército necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR); quantidade até (2) quilogramas podem ser adquiridos com Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
- 5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/Polícia Federal necessitam, também, do Certificado de funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº 1.274/2003.